



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO Nº109/2026

DISPENSA Nº 87/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

RESIDENCIAL GERIÁTRICO NONA AMÁLIA, inscrito no CNPJ sob nº 68.161.080/0001-09 – ERNESTINA/RS

Responsabilidade do MUNICÍPIO DE ERNESTINA: o valor remanescente da mensalidade, correspondente a **R\$ 5.281,10 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)** mensais. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente, Sra. **Rozelane Fátima Lopes da Silva**. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 25/09/26

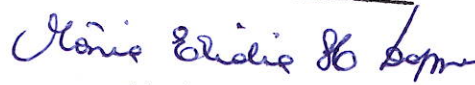
Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 25 de setembro 2026.


LEONIR DE SOUZA VARGAS

Prefeito Municipal- EM EXERCÍCIO

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 25/09/26


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral